

LEI N.º 590/2004, de 23 de MARÇO de 2004

“ ALTERA O ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004, PROGRAMA 009 – URBANIZAÇÃO DE VIAS, PROGRAMA 012 – ESTRADAS VICINAIS, PROGRAMA 015 – NOSSA SAÚDE E PROGRAMA 024 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA LEI MUNICIPAL N. 572/2003 DE 12/12/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal em Exercício de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo,

FAZ SABER a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I – Prioridades e Metas para 2004, Programa 009 – URBANIZAÇÃO DE VIAS, da Lei Municipal n. 572/2003 de 12 de dezembro de 2003, acrescentando ao programa o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais):

Programa 009 – Urbanização de Vias

AÇÃO:

Pavimentação de Ruas

PRODUTO:

Pavimentação das Ruas

META:

Pavimentação Diversas Ruas do Bairro Bela Vista I e II

VALOR

R\$ 120.000,00

FONTE

Recursos Próprios e Convênio

Art. 2º - Para atender aos acréscimos relacionados no Artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular as seguintes ações dos Programas: 012 – ESTRADAS VICINAIS, 015 – NOSSA SAÚDE e 024 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, num valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais):

Programa 012 – Estradas Vicinais

AÇÃO:
Abertura e Conservação de Estradas

VALOR
R\$ 50.000,00

FONTE:
Recursos Próprios

Programa 015 – Nossa Saúde

AÇÃO:
Reforma do Posto de Saúde de Campina da Alegria

VALOR
R\$ 40.000,00

FONTE:
Recursos Próprios

Programa 024 – Assistência Social

AÇÃO:
Construção de Cancha de Bocha

VALOR
R\$ 30.000,00

FONTE:
Recursos Próprios

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), do Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita, Lei n.º 573/2003 de 12/12/2003, com as seguintes classificações:

06.00 – SEC. TRANSPORTES OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA
06.01 – DIVISÃO DE TRANSPORTES E OBRAS
06.01.26 – TRANSPORTE
06.01.26.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
06.01.26.782.12 – ESTRADAS VICINAIS
06.01.26.782.12.2.022 – Manutenção da Divisão de Transportes e Obras
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10 – SAÚDE
07.01.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
07.01.10.301.15 – NOSSA SAÚDE
07.01.10.301.15.1.017 – Reforma do Posto de Saúde em Campina da Alegria
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03.08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
07.03.08.244.24 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03.08.244.24.1.016 – Construção de Cancha de Bocha
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Art. 4º - Com os recursos oriundos da redução descrita no artigo 3º, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita:

06.00 – SEC. DE TRANSPORTES OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA
06.02 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
06.02.15 – URBANISMO
06.02.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
06.02.15.451.09 – URBANIZAÇÃO DE VIAS
06.02.15.451.09.1.009 – Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 120.000,00

Art. 5º - Os demais anexos permanecem inalterados.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 23 de março de 2004

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 23/03/2004

IVAN ROBERTO GALVAN
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

009 - URBANIZAÇÃO DE VIAS

DIAGNÓSTICO

O Município possui diversas vias ainda não pavimentadas e muitas delas sem passeio público.

DIRETRIZES

Levantamento de todas as vias que necessitam de pavimentação e de construção de passeios.

OBJETIVOS

Melhorar as condições de habitabilidade nas vias de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres que circulam pelas vias do município.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Pavimentação de Ruas: Bairro Bela Vista I e II, e Rua Coronel Vitório				170.000,00	Convênio e RP
TOTAL				170.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

012 - ESTRADAS VICINAIS

DIAGNÓSTICO

O município possui caçambas, carregadeira, retroescavadeiras, tratores de esteira, motoniveladoras, caminhão, tratores agrícolas, motoristas, operadores de máquinas, mecânico, serventes e agentes de serviços gerais para atender as estradas vicinais.

DIRETRIZES

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes, aberturas de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

OBJETIVOS

Permitir o escoamento da produção e a movimentação de pessoas a qualquer tempo.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Construção de bueiros e pontes				10.000,00	R.P.
Abertura e conservação de estradas				425.000,00	R.P.
Gastos com Pessoal				375.000,00	R.P.
TOTAL				810.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

015 – NOSSA SAÚDE

DIAGNÓSTICO

O município possui 06 unidades de saúde, 04 equipes odontológicas, 01 dentista, 01 médico, 10 auxiliares de enfermagem, 01 fisioterapeuta, 01 psicóloga e 01 fonoaudióloga, outros auxiliares como motoristas, serventes, técnicos, etc, e uma unidade móvel de saúde. O município possui também 02 equipes do PSF formada por 02 médicos, 01 dentista, 02 enfermeiras, 02 auxiliar de enfermagem, 01 assistente administrativo e 14 agentes comunitárias de saúde.

DIRETRIZES

Melhoria das unidades de saúde, aquisição de equipamentos, manutenção da estrutura, aquisição de medicamentos e materiais, distribuição de módulos sanitários a pessoas carentes, implantação de programas que melhorem a qualidade de vida da população.

OBJETIVOS

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
301 – ATENÇÃO BÁSICA					
Informatização da Secretaria de Saúde e aquisição de outros equipamentos				40.000,00	R.P.
Aquisição de medicamentos				90.000,00	R.P; CV
Manutenção dos veículos				90.000,00	R.P.
Serviços (hospitais, exames, materiais e outros)				220.000,00	R.P; CV.
Auxílio a Pastoral da Saúde				3.000,00	R.P.
Gastos com pessoal - PSF				360.000,00	R.P; CV.
- Quadro Prefeitura				460.000,00	R.P.
Reforma Posto de Saúde de Campina da Alegria				0,00	R.P.
TOTAL				1.263.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS
2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA					
024 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
DIAGNÓSTICO					
Em Vargem Bonita há cerca de 30% de famílias pobres urbanas, cerca de 25% de famílias pobres da área rural, 7% de crianças desnutridas, 02 grupos de idosos, 02 assentamentos e 01 acampamento de sem-terras, alto índice de desemprego, sub-empregos e pessoas no setor informal, com um pequeno grupo vivendo na miséria total sem nenhuma renda, crescimento populacional desordenado, mas com pequeno índice migratório.					
DIRETRIZES					
Elaboração e implantação do Plano Municipal de Assistência Social, envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, núcleo de investimento no capital humano dirigido às zonas rural e urbana pobres, mulheres, crianças e idosos.					
OBJETIVOS					
Estabelecimento de melhores condições para o desenvolvimento sustentável local que elimine a pobreza e reduza as desigualdades entre os diversos setores populacionais, assistindo aos grupos que estejam em posição mais desvantajosa – particularmente, no interior desses grupos: mulheres, crianças, jovens e aos idosos. Incluindo nestes pequenos proprietários pobres, os sem-terra, setor informal urbano, os diaristas, os bóias-frias, os arrendatários, meeiros, etc.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR	FONTE
Aquisição de Mobiliário				15.000,00	R.P.
Benefícios				24.000,00	R.P.
Conv. com Lar das Crianças, APAE, APAS, Asilos, etc				20.000,00	R.P.
Gastos com Pessoal				36.000,00	R.P.
Manutenção do Centro de convivência, Clube de gestantes, Idosos e Fundo de Assistência Social.				46.000,00	R.P.
Atendimento a Criança de 0 a 6 anos - PAC				15.000,00	Convênio
Atendimento aos Idosos – API				2.000,00	Convênio
Construção da Cancha de Bocha				0,00	R.P.
TOTAL				158.000,00	